



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 93618-0897

E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

Indicação nº: 096, de 09 de outubro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere, avaliação no âmbito da Administração Pública Municipal, as providências administrativas necessárias à prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, observados os requisitos legais.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2024, considerando a existência de candidatos aprovados em lista de espera e a possibilidade de aproveitamento desses profissionais para o atendimento das futuras necessidades de pessoal do Município.

Trata-se de uma medida essencialmente preventiva, planejada e de interesse público, permitindo que a Administração Municipal disponha de maior prazo para avaliar suas necessidades de recursos humanos e, quando presentes os requisitos legais e administrativos, realizar o aproveitamento dos candidatos aprovados no certame vigente.

A prorrogação da validade de um concurso público, quando juridicamente possível e administrativamente conveniente, pode representar importante instrumento de planejamento da gestão de pessoas, especialmente diante de eventuais necessidades decorrentes de aposentadorias, exonerações, desligamentos, criação ou vacância de cargos e expansão ou manutenção dos serviços públicos municipais.

A presente indicação busca tão somente, sugerir que seja analisada a possibilidade de manutenção da vigência do Concurso Público nº 01/2024 pelo prazo legalmente permitido, preservando-se, assim, uma alternativa administrativa para eventual atendimento das necessidades futuras do Município.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que avalie a possibilidade de prorrogação da validade do presente concurso caso entenda que o aproveitamento seja eficaz à Administração Pública Municipal.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues

Vereador